

**EXTRATO Nº 073/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014010-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo nº 003/2024-FUNJEAM, firmado com a **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 10/01/2024.

Manaus/AM, 25 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 077/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM**.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000040833-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e o **Sr. Ismael Farias de Oliveira**.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM, pelo período de 12 (doze) meses, relativo à locação ao segundo contratante, na qualidade de LOCATÁRIO, um imóvel situado à Avenida Morcy Barroso 114 - Centro, município de Ipixuna (AM), com área total construída de 144 m2 (cento e quarenta e quatro metros quadrados); o reajuste anual com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2023 a Janeiro/2024, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 4,5066% calculado sobre o valor atualizado do Contrato; e a inclusão da CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, "a", ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.
- 7. VALOR:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 62.703,96 (sessenta e dois mil, setecentos e três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao valor mensal estimado de R\$ 5.225,33 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903615, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0001446, de 26/04/2024, no valor de R\$ 41.454,28 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de maio (proporcional) a dezembro de 2024, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato de Locação nº 001/2023 - FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2024.

Manaus/AM, 29 de abril de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 073/2024 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000014010-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 25/04/2024.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA.
- 5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Vigésima Sétima – Da Observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, do Contrato Administrativo nº 003/2024-FUNJEAM, firmado com a **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, relativo à prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do Fórum da Comarca de Iranduba/AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se na Resolução nº 363/2021 CNJ e na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 7. VALOR:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As alterações impostas pelo presente Termo Aditivo não representarão acréscimos ou supressões ao valor do contrato original.
- 9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do ajuste permanece inalterado, conforme estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Original, que firmou a vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, a saber, 10/01/2024.